



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 2.796/2017

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **SOLANGE FRASQUETTE DE SOUZA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 06 de setembro de 2017, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **SOLANGE FRASQUETTE DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 3.326.479-9-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 617.072.879-53, nomeada em 05 de agosto de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base nos artigos 106 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do Processo n.º 9986/2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de outubro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 / Outubro / 2017
DE Nº 11.090
UMUARAMA, 11 / 10 / 2017
Sdisme
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS